



## SOLICITAÇÃO

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a contratação da empresa especializada **NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.348.205/0001-01, por meio de processo de inexigibilidade para obtenção de licença de locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulação do SAMU 192.

### **OBJETO:**

O presente objeto contempla todos os requisitos para a manutenção e suporte de um sistema de comunicação móvel SAPH do município com o Departamento de Regulação do Estado do RS – SAMU 192.

- Licença de uso do SAPH Móvel;
- 01 Smartphone;
- 01 Chip de voz e dados;
- Suporte 24x7;
- 01 Licença de uso do SAPH Gestão.

### **1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente a contratação do serviço solicitado em cota única, até o 5º dia útil do mês.

### **2. DOS VALORES**

Para a contratação do serviço acima descrito será pago o valor de R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

### **3. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

O contrato da prestação de serviços terá a validade de 12 meses, com renovações anuais acordadas entre as partes, até o prazo máximo permitido por lei.

### **4. DESPESA**

05 SEC. MUN. DA SAÚDE

05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.302.0044.2430.4170 Programa Projeto CHAMAR 192

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA



05- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.04.10.302.0044.2440.4230 HOSPITAL MUNICIPAL- PROGRAMA ASSISTIR

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**5. VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

90 dias.

Saldanha Marinho, 26 de Junho de 2023.

*Orlei José Barbieri*  
Secretário Mun. de Saúde  
Saldanha Marinho - RS

Orlei José Barbieri

Secretário Municipal de Saúde